



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 46 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o vancard para idosos e alunos da rede pública.

JUSTIFICATIVA

Estudantes, idosos e pessoas com deficiências, e ainda algumas categorias especiais de trabalhadores têm garantido por lei – leis federais, estaduais e municipais o direito de circular gratuitamente ou com desconto no transporte público das cidades. Tendo em vista as dificuldades que os estudantes e idosos do município vem passando ao pegar o meio de transporte público, venho com essa proposta, podendo o estudante e o idoso utilizar o vancard para circular somente nas linhas municipais.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor